



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 16
PROC. Nº 0248/24
VISTO DF

Processo: 0248/2023

Assunto: Aditivo contratual de valor do Contrato nº 018/2023 (Passagens aéreas).

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a solicitação para aditivo de valor do Contrato nº 018/2023, firmado com a empresa **BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA**, que tem por objeto a solicitação realizada pela Fiscal do Contrato conforme Memo nº 29/2024-SA/CMSL, que observou o quantitativo atual das passagens ser insuficiente para arcar com as próximas solicitações.

Diante da necessidade da não paralisação do fornecimento, **autorizo** a continuidade deste processo administrativo com o fim de realizar o Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 018/2023, para acréscimo do item no percentual de 23,72% (vinte e três vírgula setenta e dois por cento) ao contrato. Ademais, encaminhem-se os autos a comissão de Cotação de Preços para verificar com as empresas do ramo pertinente os valores praticados no mercado e posteriormente ao Departamento de Contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária. Posteriormente, encaminhem-se os autos à Comissão de Gestão de Contratos e Convênios desta Casa Legislativa para oficial e obter o posicionamento favorável da contratada quanto ao aditivo contratual de valor, caso o posicionamento seja positivo, encaminham-se em seguida a Minuta do Contrato para Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

São Luís-MA, 09 de fevereiro de 2024


Assinado de
forma digital por
Paulo Victor
Melo Duarte
- 00858808331

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente/CMSL